



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 342-2024

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0290/2023
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 0315-2023

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO EMPRESA STS CONSTRUÇÃO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 342 de 22 de março de 2024.

Concede ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e suas secretarias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Igaporã-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira santa), que antecede o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º Excluem-se das medidas do art. 1º os órgãos que prestam serviços de natureza essenciais, ficando os secretários municipais das respectivas pastas, responsáveis pela escala de trabalho.

Art. 3º As Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental seguem o disposto no Calendário Escolar do ano letivo de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 22 de março de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0290/2023**

Segundo Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0290-2023, por meio do processo administrativo nº 0190/2022 referente a Pregão Presencial nº 0003/2022, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: **MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **14.336.577/0001-83**, cujo objeto é a Contratação de Empresa do ramo para aquisição de peças, para serem utilizados nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do município de Igaporã e suas Secretarias. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 2235 - Manutenção da Educação Infantil; ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000 - Material de Consumo; FONTE: 15500000 - Salário Educ. Igaporã-Ba, em 05 de março de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0315/2023**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0315-2023, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 0055/2023, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: **LUCAS UILLIAM BORGES SANTANA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.840.004/0001-08**, cujo objeto é a contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves, médio e pesados para prestação de serviços de reparo e manutenção operacional, preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal de Igaporã-Ba. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 0203 - Secretaria Municipal De Educação; PROJETO ATIVIDADE: 2235 - Manutenção da Educação Infantil; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 1550000 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE. Igaporã-Ba, em 14 de Março de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

NOTIFICAÇÃO

À CONSTRUTORA STS LTDA
CNPJ: 05.294.691/0001-05

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, com sede na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-BA, neste ato representado pelo Prefeito NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM, NOTIFICA, mais uma vez, a empresa **CONSTRUTORA STS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.294.691/0001-05, com sede na Rua Amando Paulo, Galeria Lourdes Térreo, sala 004, nº 35 – Centro, Governador Mangabeira – Bahia, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL SANTOS MOREIRA, para que no prazo de 03 (três) dias, manifeste sobre o motivo de ainda não ter iniciado a execução da obra, ou se ainda tem interesse em executar o objeto do contrato, qual seja, a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, oriunda do Certame nº 006/2022-PMI (Tomada de Preços), Contrato nº 0566/2022. O Município de Igaporã aguarda a resposta.

Igaporã – Bahia, 21 de março de 2024.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/33F9-ECBA-D435-A822-2593> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 33F9-ECBA-D435-A822-2593



Hash do Documento

a1f350ad78fc9b9962960fd1c01c7dde8e4b9f42e4355bd6801837853a874d52

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/03/2024 17:15 UTC-03:00